Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA AGENCIAINFRA.COM

Agência INFRA

iNFRAEnergia
Brasília, *[DATE:d]* de julho de *[DATE:Y]*
edição 872

Bom dia, *[FNAME]*!
Nesta edição do iNFRAEnergia: Debêntures de Infraestrutura | Diário Oficial | Fique de Olho | Clipping

QUASE UNÂNIME, PL DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA É APROVADO PELA CÂMARA

Dimmi Amora, da Agência INFRA

Numa votação rápida e praticamente unânime, os deputados federais aprovaram nesta quarta-feira (7) o Projeto de Lei 2.646/2020, que atualiza o modelo de debêntures incentivadas para infraestrutura.
A proposta é assinada pelo deputado João Maia (PL-RN) e por outros 12 deputados de partidos de todo o espectro político, o que facilitou a aprovação da proposta. Foram 412 votos a favor e 11 contrários. O projeto está disponível neste link.
As lideranças do governo e da oposição indicaram voto a favor, e todos os partidos, exceto o Psol, também indicaram a seus parlamentares a aprovação da proposta. Deputados de partidos como PT e Novo apontaram que os novos modelos de debêntures vão ajudar no desenvolvimento do país.
O relator, Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), apresentou seu relatório, antecipado pela **Agência INFRA** na edição desta quarta-feira (7). Ele rejeitou emendas que foram apresentadas após o relatório, alegando que os pedidos já estavam contemplados na proposta.
Uma das emendas era de maior incentivos para as chamadas debêntures verdes, feita pelo deputado Alessandro Molon (PSB-RJ). Jardim afirmou que parte dos incentivos já estavam contemplados e não poderia haver incentivos financeiros. O deputado aceitou e apoiou a proposta.
O deputado João Maia elogiou a Secretaria de Governo pela coordenação dos trabalhos junto a diversos órgãos do governo para se chegar a um consenso sobre a proposta, que em seu original teve discordância de alguns desses órgãos e foi ajustada.
A matéria agora vai ser encaminhada ao Senado, onde o relator e o autor do projeto já estavam trabalhando junto a senadores para acelerar a votação na outra Casa.

Nova categoria

O objetivo principal do projeto de lei é criar incentivos para que as empresas que fazem obras de infraestrutura públicas possam se financiar ainda mais emitindo esse tipo de papel, e o mercado de fundos de pensão possa ter mais apetite para comprar esses papéis.
Para incentivar mais emissões por parte especialmente de concessionárias de infraestrutura, o relator propôs ampliar o prazo para que as empresas comprovem ao governo que o dinheiro captado foi usado para as obras, que passa de 24 meses para 60 meses.
Outra facilitação de que será data permissão aos ministérios para que eles possam criar uma regra geral em que o emissor das debêntures, se cumprir determinados requisitos, seja autorizado a fazer a emissão dos papéis sem passar por trâmites dentro das pastas, o que é obrigatório hoje e cria certa lentidão no processo.
As mudanças para atingir os fundos de pensão têm a ver com os incentivos fiscais dados para a compra desses papéis. A Lei 12.431/2011, que criou essa categoria de debêntures, permite que as pessoas físicas comprem os papéis sem pagar imposto de renda pelos ganhos, o que gera um benefício de 15% a 22,5%, se comparado a ganhos de outros investimentos em renda fixa.
Já as pessoas jurídicas, incluindo o setor financeiro e os fundos de pensão, também pagam um valor menor de IR, de 15% na tributação definitiva, quando o normal seria 25%. Mas o problema é que os fundos de pensão já têm isenção de IR e, por isso, não tinham qualquer incentivo para adquirir esses papéis.
Como não se beneficiavam do incentivo fiscal, as debêntures rendiam menos que outros títulos para os fundos de pensão. Mas os fundos têm preferência por papéis como debêntures de infraestrutura porque eles dão rendimentos no longo prazo, o que é mais adequado para a sua estratégia de investimentos, construída para pagar as pensões de seus clientes.

Nova categoria

A proposta do relator é criar uma nova categoria de debêntures, chamada de debêntures de infraestrutura, em que o benefício fiscal ficará com o emissor do título. A intenção é que a empresa emissora possa ter um custo mais baixo de emissão e, com isso, oferecer juros mais altos aos fundos, atraindo assim esse grupo para o negócio.
Haverá também permissão para que sejam feitas emissões com proteção cambial (que será oferecida pelo emissor no papel) e regularizada uma prática que hoje ocorre, que é a emissão de debêntures no Brasil para lastrear uma captação no exterior. Mas, nesse caso, terá que haver uma permissão prévia do governo, para evitar elisão fiscal.
Vários itens da proposta foram inseridos para criar regras antielisivas nos padrões da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), segundo o relator. Essa era uma das maiores preocupações dos órgãos do governo, especialmente da Receita Federal do Brasil.
Outra providência adotada por Jardim foi a de criar uma compensação para a perda de receita advinda da ampliação desse incentivo fiscal, o que é obrigatório por lei. Para isso, o setor financeiro vai perder os benefícios que tinha para comprar debêntures (os mesmos de pessoas jurídicas), o que compensaria os benefícios que serão dados ao setor de fundos de pensão.

voltar para o topo

DIÁRIO OFICIAL

Regras de transmissão - A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) abriu Consulta Pública 42/2021 para obter subsídios para a consolidação da Revisão 0 do Módulo 6 - "Coordenação e Controle da Operação" das Regras de Transmissão, para a Revisão 3 do Módulo 1 - "Glossário" e para a resolução normativa responsável por alterar a Resolução Normativa 905/2020. Intercâmbio de documentos até 23 de agosto.
Indisponibilidade prolongada - A ANEEL abriu a Consulta Pública 44/2021 para obter subsídios para a revisão do conteúdo do Submódulo 6.2-OP dos Procedimentos de Rede, no que tange à comunicação à ANEEL de ocorrências graves e indisponibilidades prolongadas de instalações de transmissão. Intercâmbio de documentos até 6 de agosto.
Universalização - A ANEEL abriu a Consulta Pública 43/2021 para obter subsídios para a proposta que altera o Plano de Universalização Rural da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A. Intercâmbio de documentos até 23 de agosto.
Comercializadora - A ANEEL autorizou a Quanta Comercializadora de Energia Ltda e a Green Energy Comercializadora de Energia Elétrica Ltda a atuarem como agentes comercializadores de energia elétrica no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).
UTE - A ANEEL autorizou a Triângulo Energia Ltda a implantar e explorar a UTE Triângulo em Tupaciguara (MG).
UFV - A ANEEL registrou requerimento de outorga para implantação de UFVs da Apollo Geração de Energia Ltda, em Abaiara (CE); da UFV São Francisco Participações Ltda, em Janaúba (MG); da Pacto Geração & Transmissão S/A, em cidades dos estados do Piauí, Ceará e Minas Gerais; da Energia Capital - Assessoria, Investimentos e Corretagem de Seguros Ltda, em Bom Jesus da Lapa (BA); e da Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda, em Jaíba (MG).
Produção - A ANEEL liberou para testes quatro unidades da UTE William Arjona, que somam cerca de 145 MW, em Campo Grande (MS); e diversas EOLs no em cidades do Rio Grande do Norte que podem ser conhecidas neste link.
Assessora - **Ana Paula Alves de Souza** foi exonerada, a pedido, do cargo de assessora especial do ministro de Minas e Energia.
Reidi - A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia aprovou projeto da Silvânia Transmissora de Energia S/A para enquadramento no Reidi (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura).
Regimento - Resolução 86 da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) aprovou o regimento interno, o quadro demonstrativo de cargos em comissão e o estatuto interno da auditoria.
Pesquisa de preço - Instrução Normativa 65 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

voltar para o topo

FIQUE DE OLHO

Agenda do ministro - O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, participa da 2ª reunião da CREG (Câmara de Regras Excepcionais para a Gestão Hidroenergética), no ministério, às 10h. À tarde, concede entrevista a correspondentes estrangeiros, por videoconferência, às 15h.

Leilões de Energia Nova - A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) realizam os Leilões de Energia Nova "A-3" e "A-4", de 2021, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2024 para o Leilão "A-3" e em 1º de janeiro de 2025 para o Leilão "A-4". Ao todo, foram cadastrados 1.841 projetos para o certame, totalizando 66.862 MW (megawatts) de potência, distribuídos entre empreendimentos das fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e biomassa. Os leilões serão realizados online e em sequência, com transmissão ao vivo no portal da CCEE. Mais informações estão no site.

Geração de energia - A CDC (Comissão de Defesa do Consumidor), da Câmara dos Deputados, realiza hoje (8), às 9h30, audiência pública para debater geração de energia. Participam do encontro Carlos Mattar, superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica); Rodrigo Sauaia, presidente da Absolar (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica); André Delgado, diretor da Secretaria Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica do TCU (Tribunal de Contas da União); entre outros. Mais informações estão neste link.

EletroDay - O Roit Bank realiza, a partir das 8h30, o EletroDay, evento que reúne autoridades do setor elétrico para discutir sobre o futuro da energia elétrica no Brasil e a retomada pós-pandemia. O evento terá a participação do diretor-geral da ANEEL, André Pepitone; da diretora da ANEEL Elisa Barros; do presidente da Eletrobras, Rodrigo Limp; do secretário de Desestatização do Ministério da Economia, Diogo Mac Cord; e do diretor financeiro executivo da Itaipu, Anatalício Risden Junior. A programação completa está neste link.

Sessão extraordinária - O plenário da Câmara dos Deputados marcou para as 10h sessão deliberativa extraordinária. Na pauta, estão o PL 6.234/2019, que dispõe sobre o registro da transmissão direta, mediante ato oneroso, de bens imóveis vinculados à exploração do serviço de energia elétrica, entre delegatárias de serviços de energia elétrica, e dá outras providências; o PLP 11/2020, que prevê a apuração do ICMS-substituição relativo ao diesel, etanol hidratado e à gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual; e o PL 4.995/2016, que dispõe sobre os reajustes dos preços dos derivados básicos de petróleo e do gás natural nas unidades produtoras ou de processamento da Petrobras. A pauta completa está neste link.

Termelétricas - A ANEEL autorizou, na terça-feira (7), o início dos testes da usina termelétrica William Arjona (177 MW), localizada em Campo Grande (MS). A agência reguladora também liberou a operação comercial de 164,9 MW em usinas renováveis no Nordeste, que vão contribuir para aumentar a robustez do sistema elétrico: as usinas solares de Solar Salgueiro (PE), com 59.9 MW, e as eólicas Aventura (RN), de 105 MW.

Produção da Itaipu - A Itaipu Binacional alcançará hoje (8) a marca de 2,8 bilhões de MWh (megawatts-hora) de produção acumulada desde o início de sua operação, em maio de 1984.

Plano de outorgas - O ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) divulgou, na terça-feira (6), a 2ª emissão do Potee (Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica) 2020, sobre reforços de pequeno porte e melhorias de grande porte e reforços para aumento de vida útil. As publicações podem ser acessadas neste link.

Pagamento de contas - A Enel Brasil e o PicPay prorrogaram a parceria para facilitar pagamento da conta de energia pela carteira digital do PicPay. Os consumidores que usarem o aplicativo para pagar a fatura de energia até o dia 15 de agosto participarão de um programa de cashback entre a distribuidora e o PicPay.

Pesquisa Omega Energia/Nielsen - Pesquisa realizada pela Omega Energia, em parceria com a Nielsen, aponta que 73,5% dos entrevistados, consumidores comuns de energia, não estão dispostos a pagar a mais pela conta de luz para que aqueles que têm painel solar próprio não desembolsem por serviços e encargos do sistema elétrico. Apenas 8,1% dos consumidores comuns de energia estão dispostos a pagar mais pela conta de luz. A pesquisa aponta ainda que, quando questionados sobre qual energia gostariam que o país adotasse, 91,2% dos consumidores optariam pelo consumo da energia renovável/limpa, se tivessem o direito de escolher.

Desinvestimento da Petrobras - A Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha promove, às 9h, o webinar "Não é apenas a Petrobras: novos clientes por desinvestimentos". Na ocasião, será discutida a abertura do mercado devido às políticas de desinvestimento da Petrobras. A transmissão será feita neste link.

voltar para o topo

CLIPPING

Câmara aprova projeto que cria debênture de infraestrutura
Projeto muda o marco das debêntures incentivadas para prever a emissão de títulos de dívida por empresas que atuam no setor de infraestrutura. (Folha de S.Paulo)

Bolsonaro rejeita volta do horário de verão, mas empresários dizem que não vão recuar
Presidente afirmou nesta terça-feira (6) que mudança mexe no relógio biológico. (Folha de S.Paulo - Painel S.A.)

Senadores querem criar comissão para investigar causas da crise hídrica no país
Proposta foi enviada à presidência do Senado por Jean Paul Prates (PT-RN) e Jaques Wagner (PT-BA). (Folha de S.Paulo - Mônica Bergamo)

A crise hídrica e o setor elétrico sob estresse?
MP 1.055 tende a prejudicar o consumidor nos anos subsequentes. (Valor - artigo)

Projetos de hidrogênio verde no Brasil já somam US$ 22 bi
Seis memorandos foram assinados por multinacionais neste ano para instalação de usinas em três estados. (Valor)

BR, Ipiranga e Raízen criticam novo marco
Revisão do marco regulatório da revenda de combustíveis é mal recebida por líderes do mercado de distribuição e sindicatos de postos. (Valor)

Minoritários indicam nomes para conselho da Petrobras
Minoritários da Petrobras indicam três nomes para nova eleição do conselho de administração da estatal. (Valor)

Vale Gás, dignidade em casa
Que os mais vulneráveis possam ter vacina no braço e comida no prato. (Folha de S.Paulo - artigo)

voltar para o topo

ENERGIA

A **Agência INFRA** tem o compromisso de entregar, diariamente, notícias sobre os assuntos mais relevantes do setor de infraestrutura no país. Além dos boletins por e-mail, enviamos flashes de notícias urgentes via aplicativo de mensagens. Caso não esteja recebendo, entre em contato.
O **Serviço de Notícias iNFRAEnergia é destinado a assinantes**. Conforme termo de uso, a posteriori a distribuição, redistribuição e publicação não autorizada dos conteúdos recebidos dos serviços da **Agência INFRA**, poderão ser responsabilizados: excluídos dos nossos cadastros.
Spam: Para evitar que seu boletim vá para o Spam ou, no caso do Gmail, para a aba de promoções, mova o e-mail para a caixa principal ou coloque o endereço: infra@agenciainfra@agenciainfra.com em seus contatos.
Imagens: As fotos usadas nesta edição são imagens de divulgação de banco de dados público ou de propriedade da rede jornalística LTDA.

Imagens:

Artes:

Equipe Agência INFRA
Editor-Chefe: Dimmi Amora
Editora de Energia: Leila Coimbra
Coordenador: Rodrigo Zaiden
Repórteres: Luana Ibelli e Yanes Silveira
Colaborador: Gabriel Tabacchi
Diagrama: Jenifer Ribeiro
Administração: Beatriz Souza
+55 (61) 98102-2771
www.agenciainfra.com
Copyright © 2017 Agência INFRA, Todos os direitos reservados.

Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

This email was sent to *|EMAIL|*

why did I get this? unsubscribe from this list update subscription preferences

|LIST:ADDRESSLINE|

Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.